DÉCIMA LEGISLATURA

QUADRAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2022 – CMC

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA:

1º - EXPEDIENTE:

I – Leitura, se requerida, apreciação e votação da ata da sessão anterior;

II – Leitura do expediente recebido;

III – Pequeno Expediente;

IV – Grande Expediente.

2º - ORDEM DO DIA:

I - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 254/2021, que **"ACRESCENTA OS ARTIGOS 14, 15 E 16 À LEI N. 4.721/PMC/2021 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PODER JUDICIÁRIO, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER, CONSEG E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA IMPLEMENTAREM O PROGRAMA DE MEDIDAS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO"**, de autoria dos vereadores Josisvan Coelho de Almeida, Paulo Henrique dos Santos Silva, Romeu Rodrigues Moreira e Valdomiro Corá;

II - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 294/2021, que **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA DO BAIRRO JARDIM ELDORADO, A REAFETAÇÃO E UNIFICAÇÃO A QUADRA 102A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

III - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 296/2021, que **"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL, CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACOAL - SEMC, ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 6/2022, que **"ALTERA A LEI N. 2.554/PMC/2009 QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL – CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

V - Discussão e votação do Requerimento n. 2/CMC/2022, de autoria do vereador Valdomiro Corá;

VI - Discussão e votação do Requerimento n. 3/CMC/2022, de autoria do vereador Valdomiro Corá.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, [illegible] 117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal